



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.211/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 034/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 034/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares, os quais farão parte do kit escolar, elaborado para os alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** para o lote 01; **COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA**, para os lotes 02 e 10; **LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA**, para os lotes 03, 05, 06, 07 e 11; **COMERCIAL TH4 LTDA**, para os lotes 04 e 08; **MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA**, para o lote 09; **ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, para o lote 12; **CASTELO BRANCO ARTES LTDA**, para o lote 13; **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, para o lote 14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/12/2022 DE Nº 2597
UMUARAMA, 06/12/2022
Ronaldo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS